

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

SÚMULA Nº 131/2022 – UCC/DG

Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 18/2022.

Expediente Administrativo nº: 21/3000-0002151-0.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Contratada: OI S/A – em Recuperação Judicial.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC, incluindo assinatura de linha telefônica, ligações locais e de longa distância, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência que integra o presente, para uso nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul situadas nos municípios descritos na Cláusula 1.1 - Do Objeto.

Valor: O preço mensal estimado a ser pago pela contratante é de R\$ 27.003,03.

Recurso Financeiro: Unidade Orçamentária: 30.01; Instrumentos de Programação: 6391; Recurso: 0011; NAD: 3.3.90.40.4014 – Telefonia Fixa e Móvel, Pacote de Comunicação de Dados.

Vigência: 12 meses contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

Fiscalização: Será exercida pela Diretoria de Tecnologia da Informação, por meio dos servidores André Luís Jardim de Oliveira (fiscal administrativo) e Geovani Dotto Viero (fiscal técnico).

LÉO FALLER BECKER
Diretor-Geral